



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 689/2010

SÚMULA: Nomeia servidores para exercerem cargo de provimento efetivo, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos e na forma do Edital de Convocação n.º 78/2010 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, devidamente aprovados em Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital n.º 276/2008 e regido pelo Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementar, para exercerem cargo de provimento efetivo, conforme a seguir especificado:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	C P F	DATA DA POSSE
GRACIELE CARVALHO	8.450.874-8	037.251.589-40	01/06/2010
EDNA APARECIDA DE BRITO	8.512.764-0	039.333.559-91	01/06/2010

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	C P F	DATA DA POSSE
ODETE VIEIRA DIAS	6.285.788-9	022.126.589-90	01/06/2010
MARIA ELISABETE DE SOUZA	5.357.684-2	017.874.129-97	01/06/2010
ROSELY DA SILVA	8.550.518-1	055.757.989-92	02/06/2010
KELLY CRISTINA THEODORO	8.944.270-2	053.462.129-57	08/06/2010

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

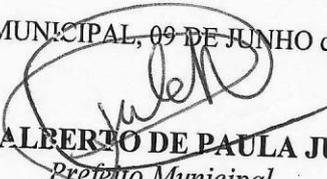
NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	C P F	DATA DA POSSE
CRISTIANE LYLIA PIRASSOL	4.808.764-7	837.312.459-49	09/06/2010

Parágrafo único – Os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo constante no caput deste artigo ficarão em estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os preceitos contidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a data de posse dos respectivos nomeados.

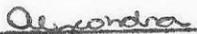
REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 09 DE JUNHO de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 5958 EM 13/06/10


FUNCIONÁRIO